



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Poções

1

Quarta-feira • 17 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 1431

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos .....	02 a 02.
Contratos .....	03 a 04.
Apostilamentos .....	05 a 06.



## **Decretos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**ESTADO DA BAHIA**

**DECRETO N.º 200/2022**

**DE 17 de agosto de 2022**

**EMENTA:** “Concede Licença a funcionária LUCIENE DE LIMA ROCHA, para acompanhamento da pessoa da família conforme abaixo”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES-ESTADO DA BAHIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

- Considerando a decisão nos autos do processo administrativo protocolado sob nº 0226/2022 de 18.02.2022 e laudo médico anexado;
- Considerando o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município, art.76, VIII, art. 85, 86 e parecer jurídico favorável;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder licença remunerada a contar do dia 15.03.2022 a 12.07.2022, à funcionária **LUCIENE DE LIMA ROCHA** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para assistência e acompanhamento de seu pai Paulo Roberto da Rocha que se encontra em tratamento médico.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/03/2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 17 de agosto de 2022.

**IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES**  
*Prefeita Municipal*

## Contratos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.  
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

#### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 427/2022

#### TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 427/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A PESSOA FÍSICA ELIANA DE SOUZA MORAIS NOS TERMOS ABAIXO:

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA**, estabelecida à Praça da Bandeira, 02 – Centro – Poções – Bahia - Fone/Fax (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 14.242.200/0001-65, neste ato representada pela Sr.<sup>a</sup>. Irenilda Cunha De Magalhães, Prefeita Municipal, brasileira, maior, casada, agente político, portadora da cédula de identidade n.º 01659482-72 emitida pela SSP/BA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 270.595.105-91, residente e domiciliada na Rua Sete de setembro, n.º 260, centro, na cidade de Poções, Bahia, CEP: 45.260-000, **COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.113.324/0001-52, com sede na Rua Cardeal da Silva, n.º 75, Centro, na cidade de Poções, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Luciana Miranda Vasconcelos**, brasileira, maior, casada, portadora da cédula de identidade n.º 10076567-00, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF Nº 830.495.685-34, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal n.º 133/2022, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **ELIANA DE SOUZA MORAIS**, brasileira, inscrito no CPF sob o n.º 092.338.495-20, residente e domiciliado na Praça da Bandeira, nº302, Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260-000, denominada **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, e resolvem rescindir o **Contrato n.º 427/2022**, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

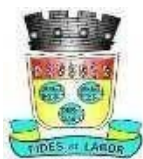
#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a **RESCISÃO UNILATERAL** do **Contrato n.º 427/2022** firmado entre a **Prefeitura Municipal de Poções-Ba, com Coparticipação do Fundo Municipal de Saúde - FMS** e a **pessoa física ELIANA DE SOUZA MORAIS**.

#### II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICADA

O presente Termo de Rescisão, tem como base legal o Inciso I do Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas posteriores alterações, Cláusulas Contratuais e demais normas aplicáveis.

#### III - CLAUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO E SANÇÕES ADMINISTRATIVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.  
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

O presente instrumento motiva-se supremacia e superveniência do interesse público e não gerará qualquer punição às partes, nem produzirá qualquer indenização, inclusive a terceiros.

**IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

Determino ao setor responsável a providência para a publicação deste Termo de Rescisão, no Diário Oficial do Município, conforme determina § único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Poções-Ba, 01 de Agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Irenilda Cunha de Magalhães**  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Luciana Miranda Vasconcelos**  
Gestora do FMS  
Contratante

## Apostilamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA  
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.  
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

### 1º ATO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 326/2022

**APOSTILA** do **Caput** do **CONTRATO Nº326/2022**, proveniente do Processo de Administrativo nº 143/2022, Pregão Eletrônico nº 014/2022, celebrado entre **A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a **Sr.ª Irenilda Cunha de Magalhães**, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, a empresa **NATÁLIA CUNHA PORTO.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **18.474.662/0001-69**, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 57, Indaiá, na cidade de Poções, Bahia, representada pela Sra. Natália Cunha Porto, brasileira, solteira, empresária, com registro na Carteira de Identidade nº 0830246118- SSP/BA e cadastro no CPF nº 937.863.605-53, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro I, nº 45, Indaiá, na cidade de Poções, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**.

A **prefeita Municipal a Sr.ª. Irenilda Cunha de Magalhães**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 57, V da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, com inclusão dotação orçamentária abaixo relacionada.

#### INCLUSÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Unidade:** 030201 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

**Projeto/Atividade:** 2.012 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

**Unidade:** 030101 – Gabinete do Prefeito

**Projeto/Atividade:** 2.003 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Gabinete do Prefeito

**Unidade:** 030401 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

**Projeto/Atividade:** 2.014 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

**Unidade:** 030501 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**Projeto/Atividade:** 2.019 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**Unidade:** 030301 – Secretaria Municipal de Finanças

**Projeto/Atividade:** 2.013 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças

#### **Elemento de Despesa:**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

#### **Fonte:**

00 – Recursos Próprios

**Unidade:** 030800 – Secretaria Municipal de Assistência Social

**Projeto/Atividade:** 2.046 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social  
2.050 – Ações Serv. de Proteção Atend. Especial à Família e Indivíduo Paef/Pfmc-Creas  
2.051 – Gestão do Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente

#### **Elemento de Despesa:**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

#### **Fonte:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**  
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.  
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

---

00 – Recursos Próprios

28 – FEAS

29 – FNAS

Poções – Bahia, 17 de agosto de 2022.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**  
Irenilda Cunha de Magalhães